



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Orgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Marília Duarte Lopes	Matrícula: 1664
E-mail: mariliasmsaraponga@gmail.com	Telefone: 0800 031 4004

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO.

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Araponga/MG quanto à locação de Ambulância Tipo B – Suporte Básico, devidamente equipada e em conformidade com a legislação e normas técnicas aplicáveis, assegurando a continuidade e a regularidade das ações de transporte sanitário, remoção e transferência de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A demanda pela locação decorre do fato de que a ambulância atualmente utilizada pelo Município encontra-se temporariamente indisponível, em razão de avarias que comprometeram sua plena operação, impactando diretamente a capacidade municipal de realizar atendimentos e deslocamentos de pacientes dentro e fora da microrregião de saúde. Essa situação tem gerado prejuízos à rotina assistencial, especialmente no transporte de usuários para consultas, exames diagnósticos, procedimentos ambulatoriais e atendimentos em unidades hospitalares de referência.

Considerando que a prestação desses serviços é contínua e essencial, e que a indisponibilidade do veículo próprio prejudica a oferta regular e segura do transporte sanitário, torna-se indispensável a adoção de solução imediata que permita restabelecer a operação do serviço. A locação da ambulância apresenta-se como a medida mais célere, eficiente e economicamente adequada para suprir a necessidade emergencial, garantindo a manutenção da assistência e a proteção da saúde dos usuários do SUS.

A disponibilização de ambulância Tipo B locada permitirá à Secretaria Municipal de Saúde assegurar o atendimento pré-hospitalar básico, as remoções eletivas e a transferência de pacientes com estabilidade clínica, em estrita conformidade com as normas da ANVISA, a NBR 14561/2000 (ABNT) e a Portaria MS nº 2.048/2002, que regulam os requisitos técnicos, estruturais e de segurança aplicáveis aos veículos de transporte de pacientes.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade imediata de garantir a continuidade do serviço público essencial de transporte sanitário, assegurando atendimento digno, seguro e eficiente aos pacientes transportados pelo Município de Araponga/MG, evitando interrupções na linha de cuidado e preservando os princípios da universalidade, integralidade e equidade que norteiam o Sistema Único de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a locação de ambulância tipo B, devidamente equipada e em conformidade com a legislação e normas técnicas aplicáveis, destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araponga/MG, garantindo o adequado suporte às ações de transporte sanitário, remoção de pacientes e demais necessidades assistenciais da rede municipal de saúde.

3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Os itens e respectivas quantidades a serem contratadas são os elencados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Ambulância Tipo B – Suporte Básico (Furgão 4x2) , destinada ao atendimento móvel de urgência, em bom estado de conservação, sem limite de ano de fabricação, com quilometragem livre, sem condutor, sem fornecimento de combustível, devidamente equipada e adaptada em conformidade integral com a Portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde.	DIÁRIA	13	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

4.1. A disponibilização da ambulância pela contratada deverá ocorrer, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Administração, assegurando que não haja interrupção no atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde. O serviço deverá compreender o fornecimento integral do veículo, devidamente equipado e em perfeito estado de funcionamento, durante todo o período contratado, observado o regime de operação definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

6 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Atenciosamente,

Araponga, 14 de novembro de 2025

Marília Duarte Lopes
Secretária Municipal de Saúde de Araponga/MG

